ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/CIDADE

INDICA CANALIZAÇÃO PLUVIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ver. Fernando Lopes, vem, respeitosamente, apresentar à apreciação e dleiberação do plenário, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 374/90

CONSIDERANDO que o bairro cidade baixa (várzea do Poço 1), dada a sua localização geográfica, recebe, além do escoamento das águas das chuvas, os dejetos vindos das residências localizadas na zona alta, trazendo aos moradores, em especial às crianças, grandes prejuízos, tanto à saúde, como também aos imóveis que são atingidos pelos alagamentos;

CONSIDERANDO a impossibilidade orçamentária atual para a execução de esgotos cloacais,

INDICAMOS ao Executivo Municipal a colocação de canos nas diversas valas a ceu aberto, localizadas no referido bairro, como medida que se impõe em defesa da saúde pública.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 1990

Ver. Fernando Lopes
- P D S -

Digitalizado com CamScanner